

**PORTARIA Nº247/2021  
DE 01/07/2021**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANGELICA BALENA MELLO DOS SANTOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 77º DA LEI COMPLEMENTAR Nº004/2011, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**RAFAEL CALZA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Complementar n.º004/2011.

**Considerando** Requerimento da Servidora sob protocolo n.068/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio a servidora pública Municipal **ANGELICA BALENA MELLO DOS SANTOS**, de acordo com a Lei Complementar nº004/2011, pelo prazo de 30 dias de 05/07/2021 a 03/08/2021.

*Parágrafo Único – Denomina na tabela abaixo os períodos das licenças já concedidas a Servidora.*

<b>LICENÇA PRÊMIO</b>	<b>PERÍODO</b>
Concedida em remuneração 11/2016	02/03/2012 a 01/03/2015 – 3 anos
Concedida em julho /2021	02/03/2015 a 01/03/2018- 3 anos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus, 01 de Julho de 2021.

**RAFAEL CALZA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada